

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 139/2021 EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

| ORGÃO: | 11 – ENCARGOS GERAIS | | | | | |
|------------|----------------------|------------------------------------|-----|-----|-----------|--|
| UNIDADE | 01 – ENCARGOS GERAIS | | | | | |
| ATIV/PROJ: | 2014 MAN | NUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS | | | | |
| RUBRICA: | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS TERC PESSOA FÍSICA | 349 | R\$ | 10.000,00 | |

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

| ORGÃO: | 09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
|------------|-------------------------|----------------------------------|-----|-----|----------|--|
| UNIDADE | 01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| ATIV/PROJ: | 1101 A | QUIS. VEÍCULO ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| RUBRICA: | 4.4.90.52.0 | 0 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE | 292 | R\$ | 3.000,00 | |

| ORGÃO: | 09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
|------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|-----|----------|
| UNIDADE | 01 – ASS | TÊNCIA SOCIAL | | | |
| ATIV/PROJ: | 2070 | IANUT. SECRETARIA ASSISTÊN | CIA SOCIAL | | |
| RUBRICA: | 3.3.90.3 | 0 OUTROS SERVIÇOS TERC. | - PESSOA FIS. 284 | R\$ | 2.000,00 |

| ORGÃO: | 09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
|------------|-------------------------|-----------------------------------|-----|-----|----------|
| UNIDADE | 04 – FUN | 04 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | | | |
| ATIV/PROJ: | 2044 | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS | | | |
| RUBRICA: | 3.3.90.32 | 00 MATERIAL DE DISTRIB. GRATUÍTA | 319 | R\$ | 5.000,00 |

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE DEZEMBRO DE 2021

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração